



DOE PA nº 34.135 DE 05.03.2020
BOLETIM INFORMATIVO nº 003/2020, DE 31 DE MARÇO DE 2020

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ - IESP
CONSELHO SUPERIOR DO IESP - CONSUP

RESOLUÇÃO Nº 349/2020-CONSUP

RÔMULO RODOVALHO GOMES, Secretário de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará – SEGUP e Presidente do CONSUP, em Exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar o efetivo de policiais civis para o enfrentamento eficaz e eficiente da criminalidade e da violência no âmbito estadual paraense;

CONSIDERANDO a apresentação do projeto pedagógico do Curso de treinamento básico de técnicas policiais e armamento munição e tiro 2020, homologado na Câmara de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 19 de fevereiro de 2020; e após deliberação e aprovação do egrégio Conselho Superior do IESP no dia 27 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto pedagógico do Curso de treinamento básico de técnicas policiais e armamento munição e tiro 2020, com carga horária de 30 horas aula, elaborado Academia de Polícia Civil do Pará - ACADEPOL na modalidade presencial, sob a Supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP.

Art. 2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico do curso;

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Plenário do CONSUP, 27 de fevereiro de 2020.

RÔMULO RODOVALHO GOMES
Presidente do Conselho Superior do IESP
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, em Exercício.